



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>34178/2025</u>	
Recebido em:	<u>23/10/2025</u>
Horário:	<u>11:46</u> horas
Rubrica:	<u>[Signature]</u>

INDICAÇÃO Nº 262 /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador Marcelo Neumann da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mario Sérgio Lubiana, a realização de um estudo técnico que vise encontrar uma medida mitigadora para impedir o tráfego de veículos pesados na Rua Clodomiro Campos, no Bairro Municipal I, ou que instale uma placa de sinalização impedindo o tráfego de veículos pesados.

JUSTIFICATIVA

A Rua Clodomiro Campos, localizada no bairro Municipal I, apresenta declive acentuado, tornando a circulação de veículos pesados extremamente perigosa. Recentemente, ocorreu um grave acidente envolvendo um caminhão que perdeu o controle ao descer a rua, colocando em risco a vida de pedestres, condutores e moradores locais, além de quase atingir uma residência. Esse episódio evidencia a necessidade urgente de medidas preventivas para garantir a segurança da população.

[Signature]



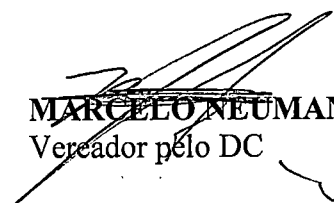
Câmara Municipal de Nova Venécia ***Estado do Espírito Santo***

A circulação de caminhões e veículos de grande porte em vias com características topográficas adversas aumenta significativamente a probabilidade de acidentes, seja por falhas mecânicas, dificuldades de frenagem ou perda de controle em curvas e declives. Além disso, o tráfego intenso desses veículos gera danos à pavimentação, aumenta o risco de colisões e tombamentos, e compromete a tranquilidade e segurança dos moradores da região.

Diante disso, é essencial que o Poder Executivo realize estudo técnico especializado para avaliar a viabilidade da proibição do tráfego de veículos pesados na rua ou, alternativamente, a instalação de sinalização adequada indicando a restrição. Tais medidas têm como objetivo prevenir acidentes, proteger vidas e preservar a integridade da infraestrutura urbana, demonstrando o compromisso da administração municipal com a segurança e o bem-estar da população.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 21 de outubro de 2025;
71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.


MARCELO NEUMANN
Vereador pelo DC

